



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2013

Terça-feira, 13 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – RESULTADO PRÉ QUALIFICAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA** Nº 009/2022.

**INEXIGIBILIDADE** Nº 012/2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 289/2022

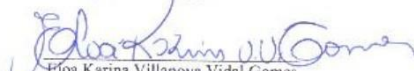
**OBJETO:** O CREDENCIAMENTO SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE EXAMES E DIAGNOSTICOS E IMAGENS PARA ATENDER AO PROGRAMA “CARANA DA SAÚDE – PROJETO EXAMINA MS”, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 42/SES/MS DE 27/04/2022.

A Comissão de Credenciamento do FMS de Cassilândia-MS, para fins do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, que após o recebimento e análise da documentação apresentada pelas proponentes interessadas em fornecer o objeto do Edital de Chamada Pública nº 009/2022, Inexigibilidade nº 012/2022, proferiu decisão no processo em destaque supra, julgando assim, habilitada na pré-qualificação e, portanto, credenciada neste órgão contratante, as empresas: JOÃO REIS FERNANDES EIRELI, NUCLEO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA e BOSCO CLINICA MÉDICA LTYDA EPP, tudo conforme documentado nos autos.

01/09/2022.

  
Bárbara Silva Martins

  
Luzia Tenório Dornelo

  
Eloa Karina Villanova Vidal Gomes



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2013

Terça-feira, 13 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



### ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2022

Ao 01º (primeiro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois (01/09/2022), às 08h15 (Oito horas e quinze minutos), na Rua João Cristino da Silva, nº 420, Centro, CASSILÂNDIA-MS, reuniu-se a Comissão de Credenciamento do Fundo Municipal de Saúde de CASSILÂNDIA-MS, designados pela Portaria nº 289/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 1900 de 30/03/2022, estado presente os membros: Barbara Silva Martins; Luzia Tenório Dornelo, Eloa Karina Villanova Vidal Gomes, para os trabalhos referentes à CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento sem qualquer exclusividade de Pessoa (s) Jurídica (s) prestadoras de serviços na área médica, para a contratação da prestação de serviços ambulatoriais de exames e diagnósticos e imagens para atender ao programa "CARANA DA SAÚDE – PROJETO EXAMINA MS", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 42/SES/MS DE 27/04/2022.

Aberta a sessão da fase de pré-qualificação a Comissão abriu os Envelopes, da empresa: JOÃO REIS FERNANDES EIRELI, constatando que a mesma optou pelos itens abaixo citados da tabela de serviços do edital, assim a mesma atendeu ao exigido em Edital, sendo concluída a Etapa I e II.

0406020566	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (Bilateral )	225203 Médico em Cirurgia vascular 225115 Médico angiologia
0309070015	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral)	225203 Médico em cirurgia vascular 225115 Médico angiologia
0205010040	Ultrassonografia Doppler colorido de vasos	225320 Médico radiologista 225203 Médico em Cirurgia vascular 225115 Médico angiologia

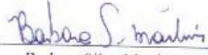
Assim, abrimos também os envelopes da empresa NUCLEO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA constatando que a mesma optou pelos itens abaixo citados da tabela de serviços do edital, assim a mesma atendeu ao exigido em Edital, sendo concluída a Etapa I e II.

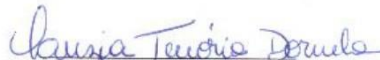
201010585	Punção aspirativa de mama por agulha fina	225320 Médico em radiologia
0205010040	Ultrassonografia Doppler colorido de vasos	225320 Médico radiologista 225203 Médico em Cirurgia vascular 225115 Médico angiologia
201010585	Punção aspirativa de mama por agulha fina	225320 Médico em radiologia

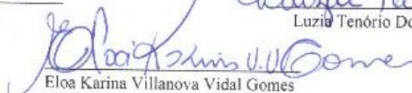
Assim, abrimos também os envelopes da empresa BOSCO CLINICA MÉDICA LTYDA EPP constatando que a mesma optou pelos itens abaixo citados da tabela de serviços do edital, assim a mesma atendeu ao exigido em Edital, sendo concluída a Etapa I e II.

0405050020	Capsulotomia a yag laser	225265 Médico em oftalmologia
04050503720	Facoemulsificacao c/ implante de lente intra-ocular Dobrável	225265 Médico em oftalmologia

Procede-se à publicação do resultado desta sessão pública de credenciamento em Diário Oficial do Município e no site [www.cassilandiamms.gov.br](http://www.cassilandiamms.gov.br). A Comissão submete o resultado para a homologação pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Em sendo homologado, serão convocados os interessados para assinatura do Termo de Credenciamento. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrado o presente ato público.

  
Barbara Silva Martins

  
Luzia Tenório Dornelo

  
Eloa Karina Villanova Vidal Gomes



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2013

Terça-feira, 13 de Setembro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul

**Câmara Municipal de Cassilândia**

ATO Nº044/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,  
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor MURILLO PEREIRA CRUVINEL, no período de 05 (cinco) dias, com início em 05 de setembro de 2022 e término em 09 de setembro de 2022, referente ao trabalho realizado de 05 de março de 2021 a 05 de março de 2022.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 05 de setembro de 2022.

  
DIVINO JOSÉ DA SILVA  
Presidente



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2013

Terça-feira, 13 de Setembro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO 2022.**

**CONTRATO Nº 043/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.**

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, IND. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA.

Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica suprimido o valor de **R\$ 187,78 (cento oitenta sete reais e setenta oito centavos)** ao valor pago a tonelada dos produtos de Emulsão Asfáltica RL-1C, passando o valor de **R\$ 4.193,00 (quatro mil, cento noventa três reais)** para o valor de **R\$ 4.005,22 (quatro mil, cinco reais e vinte dois centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 61.028,50 (sessenta um mil, vinte oito reais e cinquenta centavos)**, referente a 325 toneladas do produto, o valor total do contrato de **R\$ 1.689.232,25 (um milhão, seiscentos oitenta nove mil, duzentos trinta dois reais e vinte cinco centavos)** passa a ser de **R\$ 1.628.203,75 (um milhão, seiscentos vinte oito mil, duzentos três reais e setenta cinco centavos)**.

Data – 12/09/2022.

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2013

Terça-feira, 13 de Setembro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel**

**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis**

**SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo**

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas**

**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**

**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**

**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**

**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**

**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)**

**1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)**

**2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**

**1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)**

**2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**

### VEREADORES

**Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**

**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**

**José Martiniano de Moura (PDT)**

**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**

**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**

**Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**